



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241122104504**, intitulada **PORTARIA Nº 081/2024-GAPREF. - PRORROGAR, O PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 077, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024. - 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 22/11/2024 10:52 | **Autorização:** 22/11/2024 10:52 | **Circulação:** 25/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01124, 25/11/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, instaurado pela Portaria nº 077, de 20 de setembro de 2024, em desfavor do servidor público ocupante do cargo de Professor de Artes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como prorroga, pelo mesmo período, o seu afastamento das atividades funcionais, sem prejuízo dos vencimentos, mantendo-o à disposição da Comissão Especial de Inquérito Administrativo, nos termos do art. 190 e seguintes da Lei Complementar nº 423/15 e, subsidiariamente, das Leis Federais nºs 8.112/90 e 9.784/99.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241122104504&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:10